



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

**Ato nº 20/2017
De 29 de maio de 2017**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio Público, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Presidente: André Luís Pereira Alves Carneiro – CPF: 098.471.958-03
Secretário: Marinalva Mendes Santana – CPF: 644.987.515-15
Membro: Adriano Walles Prado – CPF: 018.915.589-27

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte e cinco por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Secretário e Membro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2017 e com validade até 31 de maio de 2018.

Dado e traçado em 29 de maio de 2017 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente


Gilmar José Petry
1º Secretário